

REPUBLICA

ANNO VI

TRIMESTRE 36000
SEMESTRE (pelo correio) 72000
N. do dia 60 rs. atrasado 1000rs.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Florianópolis—Quarta-feira, 30 de Janeiro de 1895

TIPOGRAPHIA
Rua João Pinto n. 23 A
Gerente—Euclides Schmidt

N. 24

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CHADÃO ENGE-
NHEIRO HERCÍLIO PEDRO DA LIZ.
GOVERNADOR DO ESTADO

Requerimentos despachados
Dia 23 de janeiro

Adelina Regis Lobo.—Ao director
geral da Instrução Publica para in-
formar si a supplicante prestou exa-
me de accordo com a resolução n.
1431, de 20 de novembro de 1894.

Leonardo Joaquim de Oliveira.—
Ao engenheiro-director das Obras
Publicas.

Joaquim Nunes de Sant'Anna. Jo-
aquim de Souza Pereira e outros.—
Idem.

Gastão de Bittencourt Cotrim.—
Informe o Thezouro.

Manoel Francisco das Oliveiras.—
Idem.

Francisca Vieira Pamplona do Es-
pirito Santo.—Informe o superinten-
dente municipal da capital.

Carlos Westphal e Francisco We-
ber.—Ao Thezouro, para mandar por
em hasta publica as terras de que se
trata, servindo de base à arrematação
o preço de dois réis por braça qua-
drada.

Guilherme Stock.—Idem.

Damião da Rocha Pereira.—Conce-
do o lote pedido, mediante paga-
mento no prazo de cinco annos. En-
vie-se este à Delegacia das Terras.

Pompeio Giuseppe.—Ao Thezouro
para mandar por em hasta publica as
terras de que se trata.

Pirolon Giuseppe.—Informe o
Thezouro.

Manoel Nunes Vieira.—Informe o
Dr. Sciencio Castello Caldeia, visto
achar-se na época de que se trata,
desempenhando de serviço de hygiene
publica.

Manoel da Silva Guimarães.—Idem.

Guilherme Howe.—Ao Thezouro
para mandar por em hasta publica os
lotes de que se trata.

Mazzeo Ignácio.—A Delegacia.
Terras para arbitrar o preços das ter-
ras.

Ranzoli Giovanni.—Idem.

Salvador Giovanni.—Idem.

Belazzar Nicola.—Idem.

Castano de Lourenzi Conciler.—
Idem.

Dia 24

João da Silva Mafra Netto.—Defe-
rido, satisfazendo o petitorio e o va-
lor do lote requerido e o que deve ao
Estado.

Francisco Theotonio Garcia.—Satis-
fazer a exigencia do Thezouro.

Benjamin Gallotti.—Informe o The-
zouro.

Anna do Amaral Gondim.—Informe
o director geral da Instrução Pu-
blica.

Giovanni Damian.—Ao Thezouro
para informar depois que o supplic-
ante sellar o documento por inter-
medio da collectoria.

Maria Luiza das Dóres Neves.—In-
forme o superintendente municipal
da Palhoa.

Francisco Haenschke.—Pague-se.
Francisco Marghetti.—Idem.

Francisco Marghetti.—Idem.

Rez Pietro.—Idem.

Piva Pietro.—Idem.

Carrara Mathios.—Idem.

Fonfonello Domenico.—Idem.

Pincho Giovanni.—Idem.

Ora o petitorio pronunciado em
processo de responsabilidade pelo
juiz seccional foi mediante recurso
anullado pelo Supremo Tribunal
esse processo em parte que abrangia
a pronuncia, conforme a informação
do Dr. Juiz Seccional, em officio jun-
to, datado de 23 do corrente, sendo
a dita pronuncia ultimo acto n'elle
praticado, alémdo termo e razões do
recurso, ficando assim o mesmo pro-
cesso no meio da formação da culpa
cujo termino será nova pronuncia ou
despronuncia.

Disposição alguma de lei attribue
ao processo nesse estado qualquer
dos efeitos da primeira.

Se pudessem pagar a mais leve dila-
ta a respeito, bastaria examinar li-
geramente os innumeráveis avisos do
governo sobre assumptos mais ou
menos semelhantes, como sejam o
n. 79, de 8 de agosto de 1886, decla-
rando que decretada a pronuncia fica
o pronunciado suspenso dos direitos
políticos; n. 27, de 27 de janeiro de
1884, reconhecendo que dos efeitos da
pronuncia não resulta incapacida-
de civil; n. 61, de 28 de fevereiro de
1884, declarando que a disposição do
cidadão art. 145 § 4.º não comprehendia
a suspensão por acto de governo, po-
rém somente a que é effeito da pro-
nuncia, e que a annullação do mes-
mo resolve aquella si não quando se
ha por termino o negocio e se não
instaura outro processo; a ordem
n. 49, de 17 de março de 1884, dis-
pondo que só deve ser recebida a
outra metade do ordenado quando
houver absolvição final ou a pro-
nuncia for invalida, e muitos ou-
tros.

Como vê-se, o penultimo destes
artigos tomados sobre conselho do
Conselho do Estado, estabelece des-
tinotheos: a suspensão imposta
administrativamente, pelo governo e a
resultante da pronuncia—e declara
que a primeira não se resolve pela
annullação do processo si não quan-
do se trata de termino a terminação do
negocio e se não instaura outro ne-
gocio; reconhecendo assim por ex-
clusão, como não pôde deixar de
reconhecer, que o resultado da pro-
nuncia desaparece com o acto de
que o omnia a negação desta doutrina
clara e evidente só pode attribuir-
se a lastimavel confusão dos effeitos
da pronuncia com a suspensão antes
imposta pelo governo dos anti-
gos juizes municipales e empregados
não privilegiados, de que tratam os
avizes citados e innumerados outros.

Ainda a possibilidade de nova pro-
nuncia não altera os termos porque
só de sua data em diante produzirá
ella effeito que não pôde ser retro-
activo, de modo que, mesmo depois
della, teria o petitorio incontestavel
direito de receber o que deixou de
ser-lhe pago em virtude da que foi
annullada.

Nestas condições, reconsiderando
o despacho anterior, determino que
se pague ao mesmo petitorio a me-
tade do ordenado que deixou de
receber por achar-se então pronun-
ciado.

Luiz Damian.—Passe-se titulo.

Carrara Giovanni.—Idem.

Luiz Damian.—Idem.

Rez Pietro.—Idem.

Piva Pietro.—Idem.

Carrara Mathios.—Idem.

Fonfonello Domenico.—Idem.

Pincho Giovanni.—Idem.

Zanin Giovanni.—Idem.

Luca Rez Batti.—Idem.

Placido Lucati.—Idem.

Grazia Gabriel.—Idem.

Christoforo Passador.—Idem.

Reidi Ferdinando.—Idem.

Zanin Francisco.—Idem.

José Luiz da Silva.—Idem.

De Rosa Luca.—Idem.

Pedro Coral.—Idem.

Elisabete Salvador.—Idem.

Henrique Probst, Pastor H. Pau-
linoher e outros.—Não havendo ver-
ba para a despesa de que se trata, re-
queira ao Congresso.

NOTAS MARITIMAS

São esperados do norte o desterro
o Itatia e o Commandante Alcim.

CAMBIO DE HONTENM

Sobre Londres 10

LINHA RECTA

Parece que o sr. dr. procurador
seccional já está de accordo com os
co, quando lembramos, a vista do
aviso do sr. ministro da justiça, a
punição dos revoltosos aqui resi-
dentes.

O sr. Dr. Moraes Sarmento dirigiu
hontem ao governo do Estado os se-
guintes requerimentos, que não são
ainda a ultima palavra para os repu-
blicanos catherinenses.

« Ao Cidadão Dr. Governador.—O
lucharel José Joaquim de Moraes
Sarmento, Procurador da Republica,
a bem dos interesses da justiça, pe-
de-vos que ordeneis ao inspector do
Thezouro Estadual a dar, por certidão,
a lista de todos os funcionarios que
foram pagos, quer dos seus vencimen-
tos integrais, quer dos seus ordenados
simplesmente durante o
período da revolta. — Pede deferimen-
to. — Florianópolis, 29 de janeiro
de 1895. — O procurador da Re-
publica do Estado, José Joaquim de
Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

« Cidadão Dr. Governador.—O lu-
charel José Joaquim de Moraes Sar-
mento, Procurador da Republica, a
bem do serviço publico, pede-vos que
autoriseis aos chefes das Repartições
Estaduais franquearem a esta Pro-
curadoria os archivos das respecti-
vas Repartições, correspondentes ao
período da revolta, a fim de dar uma
busca nos livros e mais papeis. — Pe-
do deferimento. — Florianópolis, 29
de janeiro de 1895. — O procurador
da Republica do Estado, José Joaquim
de Moraes Sarmento. »

SOBRE A REVOLTA

(Continuação)

Não tendo meios para entrar em
ação com vantagem e sabendo que o
governo tratava de adquirir navios
no estrangeiro, para então com valio-
sos recursos emprender uma cam-
panha offensiva, tratou de ir prepara-
do o que me era possível, pois em
tempos oportunos e occasião asada te-
ria a divisão de Montevideo que que-
rer e com vantagem, devido ao pun-
cualdo dos navios que a compunham.

E assim, após muitas contrariedades
des, consegui ter prompta a divisão no
dia 7 de janeiro do corrente anno, e
desejando conhecer o grão de valor
da força que tinha sob o meu coman-
do, deliberei fazer um exercicio
geral, que teve lugar a 9 de janeiro
do corrente e de que já dei vez de re-
lato ao publico pelo officio que nessa
data vos remetti.

Nesse interio recebi noticia tele-
graphica de nossa legação em Bu-
enos Ayres, dizendo achar-se a torpe-
deira *Marcilla Dias* n'aquelle porto,
ancorada entre os navios de guerra
argentinos e também de se estar
preparando em La Plata um navio
para os serviços de guerra.

Sendo de caracter grave estas noti-
cias, a vista da neutralidade a que
se delibei tomar o Governo
Argentino em relação ao Brazil na
presente questão, resolvi ir pessoal-
mente com o meu secretario e o ajun-
tado de ordens, a tenente Duque
Estrada, verificar o que de exacto ha-
via em taes noticias.

Dirigi-me por isso a Buenos Ayres
e depois de minuciosa pesquisa por
espaço de quatro dias, no porto Ma-
drida, Tigre, Canaas, do Paraná e
porto de La Plata, reconheci não te-
rermos menor fundamento taes noticias,
pelo que regressaei a Montevideo.

Durante a minha permanencia n'esta ci-
dade tive muitas vezes que providen-
ciar para as esquadras de Matto
Grosso e Alto Uruguay fossem paga-
das e a manutenção da flotilla de Sul
se mantivesse em plena actividade.

A flotilla de Rio Grande do Sul me
cousa a principio muitas contrariedades,
por haver sempre a sua respectiva
noticias alarmantes, sendo mes-
mo obrigado, por informações re-
cebidas, a solicitar do governo a demis-
sa da totalidade de seus officiaes.

Felizmente a nomeação do capitão-
tenente Miguel Antonio Finsa Junior
foi uma acertada escolha, pois lhe se
deve a manutenção da flotilla em fa-
vor da causa do governo.

No dia 4 de janeiro do corrente
chegou a Montevideo, procedente do
Rio Grande do Sul, o vapor de guerra
Itaipu, sob o commando do 1.º tenente
Rodolpho Lopes da Cruz.

Tive que submeter-se a quarenta
na imposta ás procedencias do Brazil,
o que muito prejudicou o seu preparo.

Aguardando occasião para entrar no
diqne, que então se achava occupado,
quando d'elle necessitei para seguir
em commissão do governo para a
Bahia de S. Salvador (17 de janeiro
de 1894).

DE MONTEVIDEO A BAHIA E DA BAHIA AO
RIO DE JANEIRO POR CABO FRIO

Janeiro de 1894

Em virtude de ordem telegraphica
do ministro da marinha, recebida a
17 de janeiro do corrente anno em
Montevideo, preparei-me para partir
imediatamente no vapor de guerra
Itaipu com destino a Bahia.

Fixei o dia 18 para isso; tendo, po-
rém, sobrevindo forte temporal, adiei
a partida para o dia seguinte (19), no
qual tive logar.

Achava-se então muito at

Nós, em nome do Povo Catharinense, aqui reunidos em Congresso Constituinte, para o fim de rever a Constituição do Estado, na conformidade da resolução n. 1359, de 11 de outubro de 1894, estabelecemos e promulgamos a seguinte

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

DE Santa Catharina

TITULO I

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Disposições preliminares

Art. 1.º. A antiga província de Santa Catharina constitui-se em Estado autônomo e independente, fazendo parte integrante da República dos Estados Unidos do Brazil e reconhecendo, para o livre exercício de sua soberania, somente as restrições, expressamente definidas na Constituição Federal.

Art. 2.º. O Estado adopta para o seu governo a forma republicana, federativa, democratica e representativa, de conformidade com as disposições da presente Constituição.

Art. 3.º. A soberania reside no povo e é exercida nos limites fixados por esta Constituição.

Art. 4.º. Os poderes políticos—legislativo, executivo e judiciário, orgãos da soberania popular, são independentes e harmonicos entre si.

Art. 5.º. O territorio do Estado é o mesmo da antiga província, de accordo com os documentos e tradições historicas.

Art. 6.º. O Estado organizar-se-ha, tendo por base o municipio independente e autonomo, e, para os effeitos da administração da justiça, se dividirá em comarcas e districts.

Art. 7.º. A capital do Estado continúa a ser Florianopolis, enquanto o contrario não deliberar o Congresso Representativo.

Secção I

CAPITULO I

DO PODER LEGISLATIVO

Art. 8.º. O poder legislativo é exercido por uma camara, denominada—Congresso Representativo—com a sancção do Governador.

Art. 9.º. O Congresso Representativo se comporá de cidadãos eleitos na proporção de um para quinze mil, ou fracção de quinze mil habitantes, não sendo o seu numero maior de quarenta nem menor de vinte dous.

Art. 10.º. Cada legislatura durará tres annos e cada sessão annual dous mezes, contados do dia da abertura official, que terá lugar a vinte e dous de julho de cada anno.

Art. 11.º. O Congresso se reunirá na capital do Estado, independentemente de convocação e celebrará suas sessões no edificio para tal fim designado.

Paraphrasis unico. Por motivo de ordem publica, o presidente do Congresso poderá convocar o para outro municipio, onde o mesmo Congresso deliberará sobre a conveniencia do funcíonar fora da capital.

Art. 12.º. O Congresso tem por fim legislar sobre todos os ramos do serviço publico, observadas as limitações feitas nesta Constituição, na do União e nas leis federaes.

Art. 13.º. O Congresso funcíonará em sessões publicas, quando não se resolver o contrario por maioria de votos.

Art. 14.º. Para haver sessão é indispensavel a presença de metade e mais um de seus membros, salvo nas sessões preparatorias.

Art. 15.º. As deliberações e resoluções serão tomadas por maioria absoluta de votos dos deputados presentes.

Art. 16.º. São condições de elegibilidade para o Congresso Representativo:

- I. Ser cidadão brasileiro nato, com residencia efectiva de dous annos no Estado, ou naturalizado, com residencia de quatro.
- II. Estar no gozo dos direitos civis e politicos.
- III. Nenhum membro do Congresso poderá aceitar do Governo Federal ou Estadual commissões ou empregos remunerados, durante os mezes de sessão, e, si o fizer, terá renunciado o mandato.
- IV. Durante o tempo das sessões, os membros do Congresso não poderão exercer outro qualquer cargo publico, nem accumular vencimentos; tendo, porém, o direito de opção entre os vencimentos do cargo e o subsidio de deputado.
- V. Paraphrasis unico. No intervalo das sessões é dado ao funcíonario publico voltar ou não ao exercicio do seu cargo.
- VI. No caso de vaga, proceder-se-ha á eleição para seu preenchimento, e o cidadão eleito somente exercerá o mandato pelo tempo que faltar ao substituto.
- VII. Paraphrasis unico. Quando a vaga se der, estando já aberta a ultima sessão legislativa, não se procederá a nova eleição.
- VIII. O mandato não é imperativo e pode ser removido. Os deputados podem renunciar o em qualquer tempo.
- IX. Os membros do Congresso, no exercicio de suas funcíões, são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos.
- X. Cessa a inviolabilidade, nos casos de:
 - I. Injúria;
 - II. Aggressão pessoal;
 - III. Imputação calumniosa á vida privada.
- XI. Enquanto durar o mandato não poderão ser presos, nem processados criminalmente, sem prévia licença do Congresso, salvo caso de flagrancia em crime inafiançavel.
- XII. Neste caso, levando o processo até a pronuncia, exclusiva, a autoridade processante remetterá os autos ao Congresso para resolver sobre a procedencia da accusação, si o accusado não optar pelo julgamento immediato.
- XIII. Si o Congresso declarar improcedente a accusação, cessará esta e o tempo algum será renovado.
- XIV. Estas immunitades não affectam, nem contrariam as esta-belecidas por disposições legislativas federaes concernentes a seus funcíonarios que foram membros do Congresso.
- XV. Os deputados vencerão diariamente, durante o tempo das sessões ordinarias e extraordinarias, um subsidio pecuniario marcado na ultima sessão da legislatura antecedente.
- XVI. Terão tambem, quando residirem fora do lugar da reunião, uma indemnisação para as despezas de vinda e volta, marcada pelo mesmo modo e proporcionada á ovação da viagem.
- XVII. Paraphrasis unico. A lei que regular o subsidio poderá ser alterada, mas a alteração só terá vigor na legislatura seguinte.
- XVIII. Resolver sobre os limites dos municipios, de accordo com os respectivos Conselhos Municipaes;
- XIX. Criar e supprimir repartições do Estado, determinar-lhes a organização, fixar-lhes as attribuições e estipular os vencimentos dos respectivos empregados;
- XX. Criar a força publica necessaria ao Estado e fixar a annualmente;
- XXI. Criar estabelecimentos de instrucção em todos os graus, desenhando o ensino publico;
- XXII. Estabelecer os casos e a forma por que deva ter lugar a desappropriação por utilidade publica;

(Continúa)

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL LEI MUNICIPAL N. 2 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1894 Tabella A

INDUSTRIAS E PROFISSÕES	QUALQUER ORDEN	1.ª ORDEN	2.ª ORDEN	3.ª ORDEN
H				
Hortaliças e legumes (vendedor ambulante)	6\$			
Hospedaria		50\$	40\$	30\$
Hotel		100\$	75\$	50\$
Hypodromo (isempno no primeiro anno de sua installação)	100\$			
I				
Importadora (casa)		1:000\$	750\$	500\$
Importadora-exportadora		1:500\$	1:125\$	750\$
Importadora de 1.ª ordem	200\$			
Importadora-exportadora de 1.ª ordem	300\$			
Importadora de 3.ª ordem	100\$			
Importadora-exportadora de 3.ª ordem	150\$			
J				
Joalheiro (vende ourivesaria)				
Jogo de bolas e semelhantes	20\$			
Jogos não prohibidos	500\$			
Jornaes (agente de assignaturas de)	6\$			
L				
Leiloeiro	150\$			
Leite (vendedor de)	6\$			
Livraria (livro, papel de escripta e objectos de escriptorio)		60\$	50\$	40\$
Lithographia		30\$	20\$	10\$
Lixo (empresa particular de remoção de)	30\$			
Loteria (pessoa ou casa que vender bilhetes de loteria extrahida no Estado)	300\$			
Loteria (pessoa ou casa que vender bilhetes de loteria extrahida fora do Estado)	600\$			
M				
Marconaria		40\$	30\$	20\$
Marchante ou negociante de gado	60\$			
Marconaria (officina de)		40\$	30\$	20\$
Mascate de:				
1- artefactos de folhas de flandres	30\$			
2- calçado	50\$			
3- fazenda, roupa feita, objectos de armarioho	100\$			
Sendo em cargueiro	150\$			
4- figuras de bronze ou gesso	60\$			
5- joias, ouro ou prata, quer exclusivamente quer conjuntamente com outros artigos	300\$			
Mascate adventicio (isto é, todo aquelle que fizer commercio de quaisquer artigos, inclusive medicamentos, pelas ruas, hotéis ou casas particulares sem caracter permanente nem residencia fixada no municipio)	600\$			
Materiais fecaes (empresa particular da remoção das)	30\$			
Materiais de construcção (casa especial de)		60\$	50\$	40\$
Medico domiciliado no municipio	30\$			
Medico não domiciliado no municipio	60\$			
Mercador volante (assim comprehendidos os denominados pombeiros e todos quantos fizerem commercio analogo, isto é, comprarem algures para revenderem na capital ou em outros pontos do municipio productos do municipio, das colonias ou de quaisquer outras partes do Estado)	60\$			
Mestre de hiale, ou patró de embarcação ligeira negociando como mercador volante	100\$			
Mestre ou contractor de obras	25\$			
Modista (officina de)		30\$	20\$	10\$
Moinho de café	12\$			
Novelas (casa especial de)		60\$	50\$	40\$
Musico ambulante	6\$			
Musicos ambulantes	12\$			
O				
Offical de justiça	3\$			
Offical de registro geral de hypothecas	40\$			
Officina não especificada nessa tabella	5\$ a 20\$			
Ourivesaria (officina)		50\$	40\$	30\$
Ourivesaria (loja) vendendo joias e relógios		150\$	100\$	50\$

CONGRESSO DO ESTADO

ACTA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Presidencia do sr. Eloy de Medeiros

AO meio dia de 24 de janeiro de 1895 acham-se presentes, na sala das sessões do Congresso Representativo, os srs. deputados constituintes: Eloy de Medeiros, Vidal Ramos Junior, Costa Carneiro, Pereira e Oliveira, Pedro Ferreira, Affonso Livramento, Coutinho, Joao Cabral, Pedro Collaço, Pinto de Lemos, Apollinario Pereira, Luiz Abry, Ovidio Rosa e Bernardino Machado, faltando sem causa participada os demais srs. deputados.

Havendo numero legal, o sr. presidente declara aberta a sessão.

O sr. 2.º secretario lê a acta da sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O sr. 1.º secretario declara não haver expediente, procedendo em seguida a leitura do projecto de reforma da Constituição, que é, pelo sr. presidente, posto em discussão.

O sr. Livramento, pela ordem, pergunta se a proposta offerecida pelo Conselho Municipal da capital está em discussão, conjuntamente com o projecto da commissão.

O sr. presidente responde que só está em discussão o projecto da commissão.

O sr. Pereira e Oliveira com a palavra declara estar de pleno accordo com as razões dadas pelo membro da commissão que assignou-se vendido no respectivo parecer, e faz ainda varias considerações no sentido de justificar o seu voto.

O sr. Livramento, na tribuna, diz que lhe parece que a questão está deslocada, pois que os argumentos do orador que lhe precedeu deviam ser apresentados em outra occasião, isto é, quando o Congresso passado autorizar a reforma do projecto.

Entra depois na discussão do projecto, sobre o qual faz varias considerações.

O sr. Pedro Ferreira, com a palavra, defende o parecer da maioria da commissão, respondendo todos aos argumentos do sr. Pereira e Oliveira.

Ninguém mais pedindo a palavra, o sr. presidente declara encerrada a discussão e posto a votação o projecto foi aprovado em primeira discussão para passar á 2.ª.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente dá por ordem de dia seguinte:—2.ª discussão do projecto da reforma da Constituição, levantando em seguida a sessão.

(Assignados).—O presidente, conego Joaquin Eloy de Medeiros.—O 1.º secretario, Joao Arthur Soares.—O 2.º secretario, Vidal José de Oliveira Ramos Junior.

PELO MUNDO

Noticia de 13. De Lourenço Marques annunciam que os cafres foram novamente batidos pelas forças portuguezas.

A cidade está bem vigiada, com reçoio de um novo ataque dos cafres que se reúnem em grande numero.

Parce que o ministro da marinha, Neves Ferreira, deixará a sua pasta, em consequencia da absolvição do commandante Castilho.

Tambem se falla que Huiú Ribeiro se acha exautorado e que talvez deixe o ministerio.

Não tem fundamento, segundo affirmam os bem informados, a noticia de que será intentado um segundo processo a Augusto Castilho por causa do livro que publicou.

De Pamplona, San Sebastian, Santander e outros pontos das provincias vascongadas vêm as mais dolorosas noticias dos estragos produzidos pelas tempestades de neve.

O governo envia recursos para esses pontos.

Noticias vindas de Pekin dizem que mais de cinquenta mil homens guarnecem as muralhas da cidade, na previsão de um ataque das tropas japonezas.

O general Pierola tem em Chorlhos e em Miraflores seis mil homens em armas.

O sitio de Lima pelas forças pierolistas vai começar.

Acredita-se que a cidade não resistirá por muito tempo.

A autoridade sanitaria oriental telegraphou ás capitães de Rocha e Maldonado que a avizem da passagem do paquete Olympia que vai da Ilha Grande levando cholericos a bordo.

Esse paquete não será recebido.

O estado sanitario da cidade de Buenos-Ayres é bom.

No Rosario, de Santa Fé, tem se dado poucos casos.

Em Colastiné existe ainda um foco de infecção.

Em Conceição deram-se tres casos novos de cholera.

Houve uma grande explosão de dynamite no bairro Montsaint em Paris.

Julga-se que o attentado seja obra dos anarchistas.

A policia procura activamente os autores da explosão.

O governo russo publicou um decreto destinando dois milhões de rublos para a construcção do prolongamento da estrada de ferro transiberiana.

E' desesperador o estado do lord Randolph Churchill.

O illustre enfermo tem sido muito visitado.

Noticias da Terra Nova dizem que o governo faz investigações para saber quaes são os correspondentes dos jornaes que transmittem noticias falsas em detrimento do paiz.

E' gravissimo o estado do Marquez de Ponsomby, secretario particular da rainha Victoria.

A Sublime Porta negou permisso aos correspondentes da imprensa para acompanharem a commissão investigadora dos massacres da Armenia.

Os jornalistas, á vista dessa prohibição, resolveram fazer investigações por propria conta.

A commissão investigadora está impedida de continuar os seus trabalhos por causa do frio durante alguns mezes. O theatro da mataca está coberto de neve.

O conhecido pastor allemão Ahl-vart, tão celebre pelos seus escriptos contra os judeus, e que já lh'ealevaram uma prisão, acaba de ser expulso do partido anti-semita, que fora reorganizado a esforços seus.

O reichstag nomeou uma commissão especial para estudar os projectos apresentados pelo governo contra os socialistas.

A commissão é favoravel á adopção dos projectos.

Não foi confirmada a nomeação do sr. Marhall para embaixador da Alemanha, em Londres.

Uma commissão popular esforça-se para conseguir de Bismarck a promessa de ir á Berlím receber as lu-tuagens por causa do ferido por occasião do seu octogésimo anniversario.

O imperador Guilherme reservavelhe uma distincção honorifica especial.

O illustre estadista Frère Orban está gravemente enfermo.

O tribunal de Belgrado sentenciou á tres annos de prisão diversos individuos que tentaram envenenar o rei Alexandre da Sérvia.

Telegrammas chegados do Cairo e de Aden dão tristissimas noticias dos successos da Abyssinia.

Por esses telegrammas sabe-se que os derwiches estão sitiando Kassala.

A guarnição italiana, tentando uma retirada, sahio da cidade travando-se renhido combate, sendo por fim repellido com grandes perdas.

O general Hararier, que está em Koros, ao ter noticia de derrota das forças italianas, reuniu a sua gente e sahio com direcção á Kassala onde só poderá chegar no dia 17.

A guarnição de Agardat, cidade proxima á Kassala, sahio apressadamente em soccorro dos sitiados.

Estes successos causaram em Roma tristissima impressão no publico que está convencido que é impossivel á Italia sustentar-se na Africa sem grandes sacrificios.

SOLICITADAS

Francisco Luiz dos Santos Barboza

Fazem hoje tres annos que desapareceu d'entre nós Francisco Luiz dos Santos Barboza, o exímio artista que nos deixou cheios de saudades.

As notas de suas composições musicas ainda ecoam maviosas no coração de seus conterraneos, harmonicas, vivas como a coloração de nosso céu nas tardes de outono.

Cheio de inspiração e sentimento, encontrava na musica alivio ás luctações que soffria, por isso suas produções são apaixonadas, vibrantes, reflexo d'aquella organização eminentemente artistica.

Que foi o que fez não é preciso lembrar; o que é preciso é não esquecer.

Tão que não era elle, mas não se sabe.

difficil e desconhecido, mas não se sabe.

mir-se em vãos, com o coração disposto para o bem, mas não se sabe.

vende d'elles, e não se sabe.

mausoleio que se ergueu e não se sabe.

ria.

Duplo de

rimas para a

trio, que não se sabe.

tornar-se

circulo em

hora a

6.000\$000

Dão-se 6.000\$000 em moeda corrente, a quem provar a não autenticidade da seguinte declaração:

— Achei-me matriculado na Escola Militar do Rio de Janeiro, fui assumido de uma pneumonia, resultando ficar affectado de uma tuberculose pulmonar, para a qual não obtive melhora com o tratamento de diversos médicos, pelo que me vi obrigado a interromper os meus estudos e voltar para junto de minha família neste capital, onde obtive dispensa do serviço do exército.

Vendo o mal progredir de maneira assustadora, apesar de não me faltarem cuidados, resolvi tomar a **Petrol de Camburá**, de Souza Soares, com alguns frascos deste maravilhoso preparado fiquei radicalmente curado, com grande admiração de todos, que julgavam-me condemnado a uma morte certa. — **Raul Cesar Ferreira da Cruz** (Belém do Pará).

É agente do **Petrol de Camburá** neste Estado a **Pharmacia Elyzen**, a rua João Pinto n. 3.

Chama-se a atenção autoridades competentes, para grande abuso que se tem dado ultimamente em uma charutaria da rua João Pinto n. 5 A, pois o proprietário da mesma charutaria, está vendendo, por muito menos do custo, todos os artigos de fumos e armário existentes no dito estabelecimento, denunciando muitas dessas formas casas do mesmo ramo.

Club Radical

Os abaixo assignados, membros da **Directoria do Club Republicano Radical**, convidam a todos os socios, bem como a todos os republicanos desta capital, para uma reunião que terá lugar na próxima quinta-feira, 31 do corrente, ás 6 horas da tarde na residência do cidadão coronel **Enílio Blum**, para tratar-se de palatinas interesses que dizem respeito à Republica.

Florianopolis, 26 de janeiro de 1895. — **João Candido Goulart**, — **João F. C. Pires da Cunha**, — **J. A. Coutinho**, — **Antonio Blum**, — **Francisco C. Salomão Pereira**.

EDITAIS

Administração dos Correios

De ordem do cidadão administrador faz-se publico, que foi prorrogado até o dia 31 do corrente, a inscrição para o concurso aos lugares de correios, práticos e auxiliares, officiaes desta administração, conforme determinou a **Directoria Geral dos Correios**, em telegramma de honrem.

Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 23 de janeiro de 1895. — O 4º official, **Alcides Costa**.

Directoria de obras publicas

De ordem do engenheiro director de obras publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 20 de fevereiro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para a construção de uma ponte sobre o ribeirão «Warano» em Blumenau.

O orçamento especificado para essa obra acha-se nesta directoria, á disposição dos proponentes que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastar-se do mesmo.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo **Thesouro**, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda estadual.

Directoria de obras publicas. — Florianopolis, 19 de janeiro de 1895. — O escriptuario, **Alberto Hittencourt Cotrim**.

Administração dos Correios

De ordem do cidadão administrador faz-se publico, que tendo sido anulado o primeiro concurso, acham-se abertas as inscrições para o concurso aos lugares de correios, práticos e auxiliares, officiaes desta administração, conforme determinou a **Directoria Geral dos Correios**, em telegramma de honrem.

Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 23 de janeiro de 1895. — O 4º official, **Alcides Costa**.

Obras dos Portos de Santa Catharina

De ordem do engenheiro chefe de obras publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 20 de fevereiro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para a construção de uma ponte sobre o ribeirão «Warano» em Blumenau.

O orçamento especificado para essa obra acha-se nesta directoria, á disposição dos proponentes que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastar-se do mesmo.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo **Thesouro**, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda estadual.

Directoria de obras publicas. — Florianopolis, 19 de janeiro de 1895. — O escriptuario, **Alberto Hittencourt Cotrim**.

Directoria de Obras Publicas

De ordem do engenheiro director de Obras Publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 20 de fevereiro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para a construção de uma ponte sobre o ribeirão «Warano» em Blumenau.

O orçamento especificado para essa obra acha-se nesta directoria, á disposição dos proponentes que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastar-se do mesmo.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo **Thesouro**, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda estadual.

Directoria de Obras Publicas. — Florianopolis, 19 de janeiro de 1895. — O escriptuario, **Alberto Hittencourt Cotrim**.

Secretaria do governo

De ordem do Dr. Governador do Estado, faz-se publico o telegramma seguinte:

De ordem do sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que, estando vago o lugar de juiz de seccão do Estado do Amazonas, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos, devidamente instruídos com os documentos que comprovarem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo 14 do decreto n. 818 de 11 de outubro de 1890. — **Secretaria do Supremo Tribunal Federal**, 12 de janeiro de 1895. — O secretario, **João Pereira de Costa Ferraz**.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina. 14 de janeiro de 1895. — O director, **Julio Caetano Pereira**.

Affandega

Por esta Repartição se declara que tendo-se extraviado duas apolices pagoras do valor de 1.000\$00 do juro de 5% sob n. 167.805 emitido em 1869 e 271.071 em 1870, vai ser solicitada a expedição de novos títulos, dentro de 45 dias, não houver reclamação em contrario.

Florianopolis, 21 de janeiro de 1895. — **Ernesto Silva**.

Secretaria do governo

De ordem do Dr. Governador do Estado, faz-se publico que se acham nesta secretaria os volumes abaixo declarados, remetidos pela commissão brasileira da exposição de Chicago, a fim de serem recebidos os quem se julgar com direito a elles:

Caixão n. 146 — 112 — contendo flores de escamas, de musgo, de conchas, trabalhos de crochê, um livro de amostras de tecidos, dois copos torneados e uma garrafa.

Caixão n. 68 — 112 — contendo amostras de minerais.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina. 23 de janeiro de 1895. — O director, **Julio Caetano Pereira**.

Pagamento pelo Thesouro

Faz-se publico, para sciencia dos interessados, e para regularidade do serviço publico, que os pagamentos, a cargo desta repartição, terão lugar nos dias abaixo declarados:

1.º dia util

Governo do Estado. Thesouro. Secretaria do Congresso. Corpo de Segurança.

2.º dia util

Justiça. Hygiene Publica. Junta Commercial. Obras Publicas. Bibliotheca.

3.º dia util

Directoria da Instrução Publica. Gynasio. Escola Normal. Professores da Capital. Pessoal da Imigração.

4.º dia util

Professores de 1.º e 2.º entrancia. Aposentados. Comissarios de sub-commissarios.

5.º dia util

Expediente de repartições e outros pag a mentos não comprehendidos nesta tabela.

6.º dia util

Os procuradores só se pagará d'este dia em diante.

Os dois ultimos dias de cada mez serão reservados para a conferencia dos saldos das diferentes caixas.

Thesouraria do Thesouro do Estado. 23 de janeiro de 1895. — O thesoureiro, **Miguel Victor Cardoso da Costa**.

Thesouro do Estado

MUNICIPIO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES

De ordem do cidadão inspector deste Thesouro se faz publico, que no corrente mez de fevereiro, se procederá a cobrança do imposto de industria e profissões, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Os collectores quando satisfizerem seus debitos dentro do referido prazo, incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15%, se o pagamento não se realizar até 30 de abril do corrente anno, na forma da art 32 do cap. 3.º do regulamento.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina. 11 de janeiro de 1895. — O 2.º escriptuario, **Antonio Cardoso Ferreira**.

Pagamento pela Affandega

Faz-se publico para sciencia dos interessados, que, conforme em seu interio vigor a tabela publica n. 20 de setembro de 1893, em virtude da qual, e para regularidade do serviço publico, os pagamentos a cargo desta repartição terão lugar nos dias abaixo declarados:

1.º dia util

Officiaes e pracas do Exército. Serviço sanitario militar. Invalidos.

Aposentados e repartições extintas.

Affandega.

2.º dia util

Officiaes e pracas da Armada. Capitania do porto. Justiça federal.

Saude publica. Fortalezas.

Pharías. Delegacia das Terras.

3.º dia util

Secção de portos maritimos. Reformados. Monte-pio dos empregados civis.

4.º dia util

Pensionistas e parochos.

5.º dia util

Contas diversas.

Observações

Os procuradores receberão do 6.º dia util em diante. O pagamento das pensões do Monte-pio dos Servidores do Estado e do 6.º dia util do mez seguinte ao trimestre findo, os dois ultimos dias de cada mez serão reservados para a conferencia dos saldos das diferentes caixas.

Florianopolis, 22 de janeiro de 1895. O 2.º escriptuario, **Paulino Alvaro de Gouveia**.

Substituição de notas

Por esta repartição se declara que a junta administrativa da Caixa de Amortização, reunida em sessão no dia 25 de setembro ultimo, resolveu prorrogar até 30 de junho de 1895 o prazo para o troco, sem desconto, das notas do governo, dos valores de 500\$ e 100\$ da 5.ª estampa, 200\$ e 100\$ da 6.ª e 20\$ da 7.ª.

Affandega de Florianopolis. em 29 de outubro de 1894. — O inspector interino, **A. Magno Aducci**.

DECLARAÇÕES

Devoção do Glorioso Martyr S. Sebastião

Os abaixo assignados, membros da commissão encarregada da festa do glorioso Martyr São Sebastião, que realizouse no corrente mez, vêm por meio da imprensa, manifestar seus agradecimentos a todos os fieis devotos, que concorreram com suas esportulas para a revistação da referida festa; igualmente agradecer a todas as pessoas que os coadiuvaram espontaneamente nos diversos trabalhos de ornamentação da capella, direcção das procissões dos dias 19 e 24 e a todos aquellos cidadãos que lhes facultaram meios para a final conclusão dos actos que tiveram lugar por essa occasião; a todos se confessam sumamente agradecidos.

Outrosim, pedem aos que se julgarem credores da devoção, o favor de appressar suas contas ao respectivo thesoureiro, no mais breve tempo possivel.

Florianopolis, 28 de janeiro de 1895. — O thesoureiro, **J. M. Duarte**. — O secretario, **Pedro Geacard**. — O procurador, **Theodoro José dos Reis**.

Os abaixo assignados, tendo vendido sua off. de fundição, deixando, cotar-se desta capital, pedem a quem devedores para, no prazo de 20 dias, a contar da presente data, virem saldar seus debitos, pois contra aquellos que não fizerem se procederá judicialmente.

Florianopolis 23 de janeiro de 1895. — **Braz e José Faraco**.

Ao commercio

Os abaixo assignados, fazem sciencia ao commercio em geral, que é socio commanditario de sua firma social o cidadão **João Martins Barboza**.

Capital do Estado de S. Catharina, 1.º de janeiro de 1895. — **Barboza Francisco e Ca.**

Ao Commercio

Campos & Oliveira, estabelecidos á rua de João Pinto, n. 7 A, fazem publico que dissolveram, em 31 de dezembro proximo passado, a sociedade que gravava sob aquella firma, retirando-se o socio **Francisco Campos da Silva** embolado de seu capital e lucros e completamente desconhecado a praça, ficando a cargo dos socios **João Baptista da Costa** e **Oliveira** todos os activos e passivos da extincta firma.

Florianopolis, 16 de janeiro de 1895. — **João B. da Costa e O. da Silva**. — **Francisco Campos da Silva**.

Ao commercio

João dos Santos Mendonça participa ao commercio desta capital e fora d'ella, que nesta data, deu interesse em sua casa commercial ao empregado sr. **Pedro Huberbeck**.

Florianopolis, 1.º de janeiro de 1895.

AO COMMERCIO

Rosa, Medeiros & Santos, participam ao commercio desta capital e fora d'ella, que, nesta data deram interesse em sua casa commercial ao empregado sr. **João Francisco da Rosa**.

Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina, 1.º de janeiro de 1895.

Companhia Lloyd Brasileiro

Para sciencia do publico communicase-se que as taboas de passagens e fretes foram augmentadas de mais 30% para estes e 25% para aquellas.

Os srs. carregadores declararão nos pedidos de ordens de embarque e nos conhecimentos o peso e medição dos volumes.

O frete será calculado por peso ou medição conforme convier a companhia contanto-se por 10 qualquer fracção menor de kilo.

O augmento indicado principia a vigorar desde já.

Florianopolis, 3 de janeiro de 1895. — **José Ramos de Azevedo**, sub-gerente

COMPANHIA DE VAPORES

HAMBURG SUL BRAZIL

Para satisfazer ás justas reclamações dos srs. carregadores mandará a Companhia tocar neste porto um vapor, mensalmente, que, procedente do Rio Grande do Sul tocará nos seguintes portos: Florianopolis, São Francisco, Parangatu, Santos, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e portos da Europa.

O primeiro vapor deverá chegar em meados de fevereiro futuro.

Para cargas e quaesquer outras informações, com os agentes abaixo assignados.

Florianopolis, 23 de janeiro de 1895.

Os agentes

Carl Heepcke.

Braz e José Faraco participam ao commercio, que venderam ao sr. **Francisco Fiorenzano** sua officina de funileiro e caldeireiro da rua João Pinto n. 5 A.

ANNUNCIOS



Francisco Leopoldina G. Duarte Silva

José Pedro Duarte Silva e suas irmãs, mandam rezar, quinta-feira, 31 do corrente, na igreja Matriz, ás 8 horas, uma missa por alma de sua indolita mãe **Francisca Leopoldina G. Duarte Silva**, convidam as pessoas de sua amizade e confessam-se gratos.

Florianopolis, 13 de dezembro de 1894.

CURSOS ESPECIAES

Cedendo a repetidos pedidos de distintos moços, resolvi abrir, no anno vindouro, cursos especiaes de linguas e algumas sciencias.

Convido, desde já, aos pretendentes a se entenderem comigo sobre horas, dias, compendios adoptados demais condicções.

Florianopolis, 13 de dezembro de 1894.

Emilio Gans

CHARUTARIA

HESPAÑHA

O proprietario deste bem afegueado estabelecimento, unico especial e o mais importante neste genero, pede aos consumidores que, antes de comprarem em outra qualquer casa venham examinar os generos e os preços, certo de que não comprarão em outra parte, tal a diferença que não tem competidores.

Tambem vende-se o dito estabelecimento.

CHEGOU

para o armazem de

João Bonfante Bemaria

Licores Fantasia

Pinhões d'Italia

Pasturas

Fígios

Ameixas

Nozes

Ameixas

Avelãs

Presuntos

Bacalhão

Conservas

Vinhos finos

Vermuth

Cognac

Queijos

Aspic

Arroz

Almôndegas

Carvão

S. N. Savas tem carvão

Carnil de superior qualidade

para fornecer a

todos os lugares que

appareça, por preço commodo.

Criada

Precisa-se de uma criada, que seja perfeita cozinheira e de boa conducta para tratar á rua **Estevães Junior**, (primeira casa do Moura) ou com **João Carvalhal**, á rua **Altino Corrêa** n. A, armazem.

